



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA REGISTRO DE PUBLICAÇÕES		
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA		
Nº Edição	Página	Data
1057	01-02	23-08-18
JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL		
Nº Edição	Página	Data
8265	030	24-08-18
REGISTRO NA ATOTECA DO TCE		
Nº de Identificação	Data	
1035290/1	24-08-18	
Nome do Funcionário	Visto do Funcionário	
Martina	M. L. L. L.	

LEI 531/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

08.007.04.122.0006.2086	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos				400.000,00
920	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E 3000	Recursos Livres	219.625,79
918	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E 3111	Programa Alimentação Escolar	9.881,46
910	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E 3113	FNDE - PNATE Transp. Escolar 27167-5	10.042,13
911	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E 3155	Construção Escola - Convenio 31/2006 - C/C	33.997,51
915	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E 3169	FNDE Programa Alimentação Escolar - Eja	1.061,35
916	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E 3174	FNDE Alimentação Especial	4.154,91
914	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E 3176	Infraestrutura Escolar	90.682,24
919	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E 3312	Bco Brasil - F.M.S. - 19682-7 - SUS	2,47
909	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E 3768	Convenio Combustíveis estradas rurais - 768	13.489,11
917	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E 3826	Programa PAIF - Prog Atenção Integrada a Família	21,45
913	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E 3833	SEAB - Implementos Agrícolas C/c 293-0	17.041,56
SOMA SUPLEMENTAÇÕES					400.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 400.000,00 (Trezentos e noventa e sete mil reais), sendo proveniente de SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício anterior.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

I – SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2017)

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3000	Recursos Livres	
3111	Programa Alimentação Escolar	219.625,79
3113	FNDE - PNATE Transp. Escolar 27167-5	9.881,46
3155	Construção Escola - Convenio 31/2006 - C/C	10.042,13
3169	FNDE Programa Alimentação Escolar - Eja	33.997,51
3174	FNDE Alimentação Especial	1.061,35
3176	Infraestrutura Escolar	4.154,91
3.312	Bco Brasil - F.M.S. - 19682-7 - SUS	90.682,24
3.768	Convenio Combustíveis estradas rurais - 768	2,47
3.826	Programa PAIF - Prog Atenção Integrada a Família	13.489,11
3.833	SEAB - Implementos Agrícolas C/c 293-0	21,45
Soma		17.041,58
		400.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 23 dias do mês de Agosto de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal